Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 938A

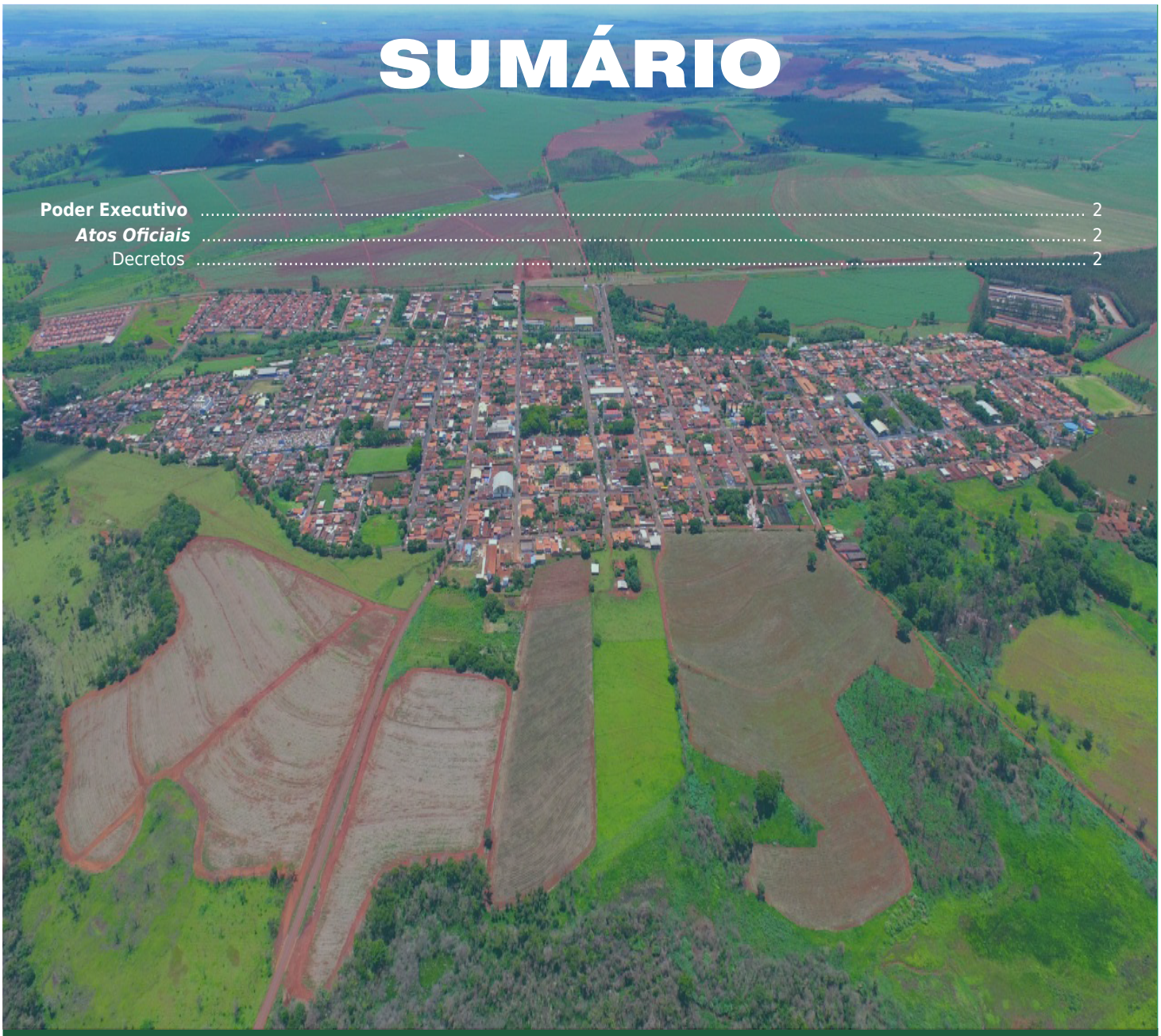
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.228
DE 06 DE MAIO DE 2026

"Altera dispositivos constante do Artigo 2º, do Artigo 5º e do Artigo 8º do Decreto Nº 2.157 de 11 de junho de 2025 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que os membros Titular e Suplente designados para comporem o CACS Fundeb, representando o Artigo 2º - Inciso II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS do Decreto Municipal nº 2.157 de 11 de junho de 2025, deixaram de fazer parte do segmento, devido a pedido de exoneração do cargo, que o membro Titular designado para compor o Artigo 5º do segmento PAIS DE ALUNOS do Decreto Municipal nº

2.157 de 11 de junho de 2025, solicitou desligamento voluntário, que o membro Titular designado para compor o Artigo 8º do segmento CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Decreto Municipal nº 2.157 de 11 de junho de 2025, solicitou desligamento voluntário.

DECRETA

Artigo 1º - O Artigo 2º – dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular : CASSIA APARECIDA MONTEIRO RG: 27 496 191 x

CPF: 262 554 368 02

Rua Rui Barbosa, 353 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 12/12/1976.

Suplente : ELISANGELA SIQUEIRA MIGLIORINI LEMOS RG: 40 742 866 5

CPF: 223 001 708 09

Rua 19 de março, 706 - Centro – São José da Bela Vista/SP Data de Nascimento: 27/08/1981.

Artigo 2º - O Artigo 5º – dos representantes dos Pais de Alunos, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: RITA DE CÁSSIA DE PAULA MEDEIROS SANTOS RG: 48 225 358 7

CPF: 402 975 458 92

Rua Presidente Castelo Branco, 394, Centro – São José da Bela Vista/SP Data de Nascimento: 28/06/1992.

Artigo 3º - O Artigo 8º – dos representantes do CME Conselho Municipal de Educação, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: KAROLINE MONTAGNINI FERRACIOLI LIMA RG: 40 221 406 7

CPF: 323 958 028 40

Rua Maria Radaeli de Menezes, 95 – Nova Restinga – Restinga/SP Data de Nascimento: 09/05/1984.

Artigo 4º -Ficam mantidos os membros anteriores que não foram alterados neste Decreto. Os novos membros ficam nomeados a partir da data de 06 de Maio de 2026, para comporem o CACS Fundeb.

Artigo 5º - Será mantida a data de início da vigência do CACS Fundeb, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 (Novo Fundeb), revogando somente a nomeação dos membros.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de Maio de2026.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....